



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº: 393 / 2024

Data Emissão: 31/01/2024

Cotação: 10

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
Unidade Orçamentária: 01.001. Secretaria Executiva
Função: 10 Saúde
Sub Função: 123 Administração Financeira
Programa: 0001 Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00.00. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Desdobramento: 02 02 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
Fonte de Recurso: 1069 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fornecedor: A DEFINIR

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM NAS DEPENDENCIAS DO CISAMAUSEP.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA GERAL (ÁREA ADMINISTRATIVA, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CENTRO CIRÚRGICO, SALAS DE EXAMES, ÁREA EXTERNA, BANHEIROS, ENTRE OUTROS), ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA , FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DO CISAMAUSEP - MARINGÁ/PR.	SERV	8,0000	63.881,7570	511.054,06

Total: 511.054,06

Solicitante

Secretário Executivo

MEMORANDO Nº 119/2024

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

De: Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 618/2023, que originou a Autorização de Despesa nº 10/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, proveniente do setor de Recursos Humanos;

Considerando que para a apuração do valor máximo para contratação foi utilizado os parâmetros para pesquisa de mercado consultando os Sistemas “Painel de Preço”, “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Pública, como preço de referência de mercado, sites de pesquisas e fornecedores para embasamento na elaboração de planilhas de custos;

Considerando que para a apuração do valor máximo também foi considerado a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: Casa Do Encanador, Grupo Coli, Debaita: Materiais De Construção, Pisos, Revestimentos E Porcelanatos, Depósito Santa Helena, Depósito Tiradentes, Komkano Comercio De Tubos E Conexoes Ltda, M F Da Silva Construções, Multiuso Utilidades Em Geral, Real Maringa - R.M. Comercio De Parafusos E Ferramentas Ltda – Me, Real Comercio De Parafusos Ltda, Sérgio L. Potrich Materiais De Construção – Me, Império Das Mangueiras, Ágape Epis, Dalem Epi, Atacadão Da Indústria, Brasseg, Casa Do Soldador, Comerical Farias Ltda – Me, Consuseg Epi, Fios E Cia Materiais

Elétricos, Inovaseg, Jrg Calçados E Equipamentos De Proteção, Loja Do Epi, Paranalimp, Produseg, Tr Epis, Vidaseg Epi, Maringá Fitas, Master Epi, Quantyca Epi, Lf Epis, Multi Epis, Texseg Epis, Nova Opção Epi, Águia Uniformes, Cotex Cascavel, Cotex Londrina, Cotex Maringá, Demorgan, Distribuidora Lilian Eireli – Epp, Eduforme, Estilo Médico Uniformes, Frs - Indústria E Comércio Grupo Fenix, Galeria Dos Esportes, Griffin Uniformes, Gulgielmin, Malharia Araçatuba, Msb Uniformes, Nayr Confecções, Ponto Dos Uniformes, Qualiforme, Quality Bordados, R. W. A. F., Conceitto Uniformes, Uniformes Paraná, G A Impress, G P R Digital – Ibipora, G P R Digital – Maringa, Pontual Automação, Bem Impresso, Brasil Crachás, Capital Ponto, Cordões Digital, Líder Crachás, Mondial Id, N&A Cordões Paraná, Rápido Card, Sispono.

Considerando os responsáveis pela consulta de preço Giséli Nardi Paixão – Marícula nº 83 e Maiko Cezar Paulino – Marícula nº 210.

Considerando que entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, realizado na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO ITEM.

Considerando o modo de disputa dos lances será o MODO ABERTO, conforme estabelece o artigo 31, I do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o valor estimado para a contratação não terá caráter sigiloso.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,


Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 005/2024-INI

Senhor Secretário Executivo,

DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;
- e-) planilha de composição de custo e formação de preço;
- f-) análise de cotação;
- g-) pesquisa de preço;
- h-) solicitação de despesa;
- i-) Memorando nº 119/2024;

j-) minuta de edital com seus anexos, inclusive minuta de contrato;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 53, determina que ao final da fase preparatória o procedimento siga para o órgão de assessoramento jurídico para realização de controle prévio de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pela Lei nº 14/133/2021.

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), posteriormente foi confeccionado o Termo de Referência provindo do setor responsável. No Termo mencionado constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessários a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preço máximo que poderá ser praticado pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está resumida em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também, regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

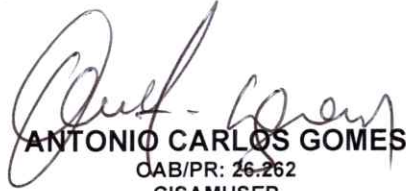
O procedimento veio, ainda, instruído com a solicitação de despesa, onde se providenciou a reserva de numerário para a contratação, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 010/2024.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a abertura de processo de licitação na modalidade pregão, conforme pretendido. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação do Senhor Secretário Executivo, para que,

em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 05 de fevereiro de 2024.


ANTONIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26.262
CISAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

COMPRASGOV Nº 90005/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 05 de março de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.277.635,14 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Descrição Detalhada: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.277.635,14

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (20)

Edital

Edital nº 90005/2024

Acessar Contratação

Última atualização 19/02/2024

Local: Maringá/PR Órgão: ESTADO DO PARANA Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/03/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-000191/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral, asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP.

Informação complementar:

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATSERV/CATMAT e a do Edital, prevalece a descrição do item e a unidade de medida constante no Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino-quadro-informativo&compra-92776305900052024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.277.635,14

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades	20	R\$ 63.881,75	R\$ 1.277.635,14	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1895

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
COMPRA GOV Nº 90005/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 05 de março de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.277.635,14 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR

Em face da instauração do processo Administrativo nº 016/2023, contra a empresa SYNOPSIS SERVICOS MEDICOS LTDA, já qualificada no Contrato nº 116/2023, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

"[...]"

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual, por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar, conforme fundamentação acima exposta, e em razão dessa violação aplica-se a sanção de MULTA, no patamar de 5% (cinco por cento) a incidir sobre a média de faturamento mensal do período contratual cumprido pela contratada.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão."

Maringá/PR, 16 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de análise da qualidade da água do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 033/2023-PRO, de 28/11/2023.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 21/02/2024 a 20/02/2025.

Reajuste: Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 11.710,96 (onze mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 15 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa MMA – Estruturas para Eventos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de tendas a serem instaladas na área externa do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 035/2023-PRO, de 06/12/2023.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 21/02/2024 a 20/02/2025.

Reajuste: Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 20.730,72 (vinte mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 15 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br